

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO LUIZA ARAÚJO DO CARMO – CRECHE PRÉ ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DA TERRA –, com sede e foro no município de Feira de Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO LUIZA ARAÚJO DO CARMO – CRECHE PRÉ ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DA TERRA –, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO